



**EXMO. SR.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CIANORTE**

PROCESSO:10977

DATA DO PROTOCOLO:16/09/26

HORA DO PROTOCOLO:10:58:28

SENHA DE CONSULTA:30280

Despacho Final

GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA

18.240.659/0001-80

DADOS COMPLEMENTARES DO REQUERENTE

ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº1046 SALA 01

BAIRRO: ZONA 01

CIDADE: CIANORTE

TELEFONE:44991233061 44988233760

EMAIL:

CEP: 87200133

UF: PR

O requerente, acima qualificado, vem respeitosamente solicitar:

ASSUNTO: LICITAÇÃO - CHAMAMENTO

DETALHAMENTO

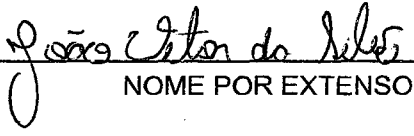
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2026.

ZONA: QUADRA: LOTE: CADASTRO:

OBSERVAÇÕES

Termos em que pede DEFERIMENTO.

Cianorte, 16/09/26


NOME POR EXTENSO



ANEXO II

REQUERIMENTO

A: Comissão de Credenciamento

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS, divulgado pela **Prefeitura Municipal de Cianorte**, objetivando o credenciamento de Pessoas Jurídicas na Área da Saúde, nos termos do Chamamento Público nº 09/2026.

Razão Social: **GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA.**

Endereço Comercial: **AVENIDA MATO GROSSO, N º 1046, SALA 01.**

CEP: **87.200-133**

Cidade: **CIANORTE**

Estado: **PARANÁ**

CNPJ: **18.240.659/0001-80**

Área de Atuação: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.**

CIANORTE, 15 de SETEMBRO de 2026.

LEONARDO DE LIMA
MAZINI:0559955898
3

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE LIMA
MAZINI:05599558983
Dados: 2026.09.15 13:14:19
-03'00'

GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA MEDICA LTDA

18.240.659/0001-80

LEONARDO DE LIMA MAZINI

RG: 8.196.326-6 PR CPF: 055.995.589-83

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**

CNPJ – 18.240.659/0001-80

NIRE – 41107443108



LEONARDO DE LIMA MAZINI, brasileiro, natural de Cianorte – Paraná, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1988, empresário, médico inscrito no CRM-Pr nº 031514/PR, CPF nº 055.995.589-83, Carteira de Identidade RG nº 8.196.326.6/SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Columbia, 33, bloco 01, apartamento 602, Residencial Alpha Club, em Cianorte - Paraná, CEP 87.201-108, empresário individual sob o nome empresarial de **LEONARDO DE LIMA MAZINI**, com sede à Rua Guararapes, 507, sala 01, zona 01, em Cianorte-Paraná, CEP nº 87.200-147, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107443108 em 03/06/2013 e no CNPJ nº 18.240.659/0001-80, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula 2ª: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a integralização de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), proveniente de recursos do sócio que integraliza em moeda corrente no país neste ato.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**

CNPJ – 18.240.659/0001-80

NIRE – 41107443108

Cláusula 3ª: O capital fica assim distribuído ao sócio:

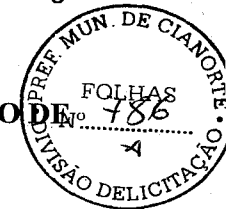
1 – LEONARDO DE LIMA MAZINI - com 150.000 quotas

Capital anterior.....	R\$	10.000,00
Integralização de Capital em moeda corrente no país	R\$	140.000,00
TOTAL DO CAPITAL.....	R\$	150.000,00

Cláusula 4ª: O ramo de atividade da empresa passa a ser: **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapia espirometria, Medicina Hiperbárica; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

Cláusula 5ª: A sede da empresa de NIRE nº 41107443108, com CNPJ nº 18.240.659/0001-80, fica transferida para **Avenida Mato Grosso, 1046, Sala 01, Zona 01, em Cianorte - Paraná, CEP 87.200-133.**

Cláusula 6ª: A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **LEONARDO DE LIMA MAZINI** aos quais compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**

C N P J – 18.240.659/0001-80

NIRE – 41107443108

atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Cláusula 7ª: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL

GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA

C N P J – 18.240.659/0001-80

NIRE – 41107443108

LEONARDO DE LIMA MAZINI, brasileiro, natural de Cianorte – Paraná, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1988, empresário, médico inscrito no CRM-Pr nº 031514/PR, CPF nº 055.995.589-83, Carteira de Identidade RG nº 8.196.326.6/SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Columbia, 33, bloco 01, apartamento 602, Residencial Alpha Club, em Cianorte - Paraná, CEP 87.201-108, único sócio da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**, com sede **Avenida Mato Grosso, 1046, Sala 01, Zona 01, em Cianorte - Paraná, CEP 87.200-133**, registrada na Junta



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**

CNPJ – 18.240.659/0001-80

NIRE – 41107443108

Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41107443108 em data de 03/06/2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.240.659/0001-80, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula 2ª: A sociedade terá a sua sede, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Mato Grosso, 1046, Sala 01, Zona 01, em Cianorte - Paraná, CEP 87.200-133, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade será: **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapia espirometria, Medicina Hiperbárica; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

Cláusula 4ª: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades em 01/06/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**

C N P J – 18.240.659/0001-80

NIRE – 41107443108



Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

1 – LEONARDO DE LIMA MAZINI - com 150.000,00 quotas

Capital social R\$ 150.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL ...150.000 QUOTAS.....R\$ 150.000,00

Cláusula 6ª: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula 7ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula 8ª: A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **LEONARDO DE LIM MAZINI**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GASTROMED CLÍNICA DE CIRURGIA LTDA**

CNPJ – 18.240.659/0001-80

NIRE – 41107443108

Cláusula 9ª: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula 10: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Cláusula 11: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Cláusula 12: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GASTROMED CLÍNICA DE CIRURGIA LTDA**

CNPJ – 18.240.659/0001-80

NIRE – 41107443108



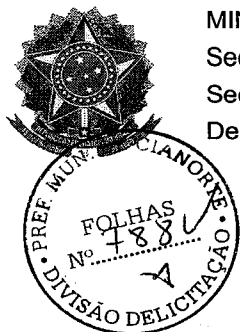
contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, para que valha na melhor forma do direito.

Cianorte-Pr, 29 de maio de 2026.

LEONARDO DE LIMA MAZINI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05599558983	LEONARDO DE LIMA MAZINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2026 16:06 SOB Nº 41214802462.
PROTOCOLO: 262896036 DE 29/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609880500. CNPJ DA SEDE: 18240659000180.
NIRE: 41214802462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2026.
GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA
CNPJ: 18.240.659/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:44 do dia 15/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2027.

Código de controle da certidão: **A5D1.4538.7E65.633E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40277592-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.240.659/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 27388

CERTIFICAMOS, conforme requerido por GASTROMED CLINICA, CPF/CNPJ nº 18.240.659/0001-80, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**, CPF/CNPJ nº 18.240.659/0001-80, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 099E49D899F53377DD19931E56B107DC

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/12/2026

Cianorte - PR, 15 de setembro de 2026

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.240.659/0001-80
Razão social: GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA
Endereço: AV MATO GROSSO 1046 SALA 01/ ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-133

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2026 a 08/10/2026

Certificação Número: 2026090911502060194300

Informação obtida em 15/09/2026 10:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 18.240.659/0001-80

Certidão nº: 76662644/2026

Expedição: 15/09/2026, às 10:10:24

Validade: 14/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 18.240.659/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

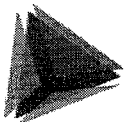


NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.240.659/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2013
NOME EMPRESARIAL GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GASTROMED CLINICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NUMERO 1046	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.200-133	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICIPIO CIANORTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICA@GASTROMEDSAUDE.COM.BR		TELEFONE (44) 9909-8586
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2026 às 10:12:56 (data e hora de Brasília).





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18240659000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A: Comissão de Credenciamento

A empresa **GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.240.659/0001-80**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **LEONADO DE LIMA MAZINI** portador do CPF **055.995.589-83**, *para fins de participação no Chamamento Público nº 09/2026*, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- I – Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está impedida ou suspensa de participar de licitações e contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- II – Tem pleno conhecimento e aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público, seus anexos, instruções, normas e procedimentos, comprometendo-se a cumprir todas as exigências nele contidas;
- III – Cumpre todos os requisitos de participação e possui capacidade técnica, operacional e profissional para a execução dos serviços objeto do credenciamento;
- IV – Não possui, entre seus sócios, administradores, diretores, responsáveis técnicos ou representantes legais, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte que tenha participação no processo de credenciamento, na fiscalização ou na gestão contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- V – Seus sócios, administradores, diretores, responsáveis técnicos e representantes legais não são servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do § 4º do artigo 26, da Lei nº 8.080/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

CIANORTE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LEONARDO DE LIMA
MAZINI:0559955898
3

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE LIMA
MAZINI:05599558983
Data: 2026.09.15 13:16:42 -03'00'

GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA
18.240.659/0001-80
LEONARDO DE LIMA MAZINI
RG: 8.196.326-6 PR CPF: 055.995.589-83





ANEXO V

DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

A: Comissão de Credenciamento

A empresa **GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.240.659/0001-80**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **LEONARDO DE LIMA MAZINI** portador do CPF nº **055.995.589-83**, *para fins de participação no Chamamento Público nº 09/2026*, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- não empregamos menor de dezesseis anos em quaisquer atividades, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

CIANORTE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LEONARDO DE LIMA
MAZINI:05599558983

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE LIMA
MAZINI:05599558983
Dados: 2026.09.15 13:17:22 -03'00'

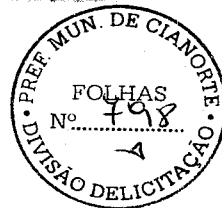
GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA
18.240.659/0001-80

LEONARDO DE LIMA MAZINI
RG: 8.196.326-6 PR CPF: 055.995.589-83



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa >> Fácil



LICENÇA SANITÁRIA

Número 363/2026

Nome Fantasia: GASTROMED CLINICA

Razão Social: GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA

CNPJ: 18.240.659/0001-80

Inscrição Municipal: 1990500-0

Atividade(s): 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Município: Cianorte **Endereço:** AVENIDA MATO GROSSO, 1046,, SALA 01, ZONA 01

CEP: 87200133

Local e data: Cianorte, terça, 16 de junho de 2026

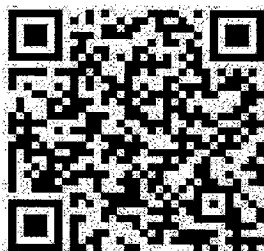
Validade: quinta, 10 de junho de 2027

SHELLY MIRIAM FERNANDES NOGUEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

- RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO: LEONARDO DE LIMA MAZINI - CRM: 031.514 - CPF: 055.995.589-83



Código de Autenticidade: 5FV4AZZN



16/06/2026, 14:37

empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/2/cod_alvara/38433472/co_protocolo/PRP2613212364/

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Empresa >> Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 16552

Nome Fantasia:

Razão Social: GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA

CNPJ: 18.240.659/0001-80

Inscrição Municipal: 1990500

Atividade Principal : 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Exerce no endereço), 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos (Exerce no endereço), 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** AVENIDA MATO GROSSO, 1046, SALA 01, ZONA 01

CEP: 87200133

Local e data: Cianorte, terça, 16 de junho de 2026

ALINE ROSA KIST

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Observação(ões)

- SUJEITO A: LICENÇA SANITÁRIA, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

De acordo com o artigo 16º da Lei 384/2026, é de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção de incêndio, pânico e emergências, **condicionando a validade**

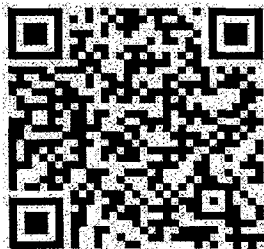


das permissões municipais de funcionamento à validade do

Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou

Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB, conforme prevê

Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.



Código de Autenticidade: **N3G2ARU0**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

4CIBM 1PEL CIANORTE



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.26.0001143848-96

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA	
Nome Fantasia: GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA	
CPF/CNPJ: 18.240.659/0001-80	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
8630/5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	
8630/5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
8640/2-09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	
8640/2-99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
Logradouro: AV MATO GROSSO Número: 1046	
Complemento: SALA 01 Bairro: ZONA UM Município: CIANORTE-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 768,32 m ²	Altura Total: 3,40 m
Área Vistoriada: 30,00 m ²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: H-6 - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	
Capacidade de Público: 5 PESSOAS	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01. A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Número autenticidade: 5f34ed21.79fb6135.9a2ade06.aa0ca0a0-1

Página 1 de 2



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4CIBM 1PEL CIANORTE



CIANORTE, PR, 11 DE JUNHO DE 2026

CABO LEANDRO ZANATTO VENANCIO
Vistoriador

1º TENENTE VICTOR BENJAMIN VIEIRA MOURA
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01. A autenticidade deverá ser confirmada [clique aqui](#) ou no endereço:
www.bombeiros.pr.gov.br

Número autenticidade: 5f34ed21.79fb6135.9a2ade06.aa0ca0a0-1

Página 2 de 2



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

4CIBM 1PEL CIANORTE



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.26.0001143848-96

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA	
Nome Fantasia: GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA	
CPF/CNPJ: 18.240.659/0001-80	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
8630/5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	
8630/5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
8640/2-09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	
8640/2-99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
Logradouro: AV MATO GROSSO Número: 1046	
Complemento: SALA 01 Bairro: ZONA UM Município: CIANORTE-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 768,32 m ²	Altura Total: 3,40 m
Área Vistoriada: 30,00 m ²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: H-6 - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	
Capacidade de Público: 5 PESSOAS	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 11 de Junho de 2027



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clicando aqui](http://www.bombeiros.pr.gov.br) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Número autenticidade: 5f34ed21-79fb6135-9a2ade06-aa0ca0a0-1

Página 1 de 1



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 15/09/2026

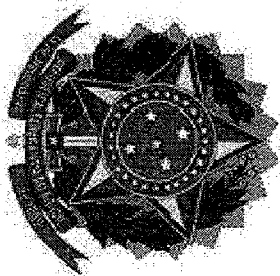
CNES: 9670998 Nome Fantasia: CLINICA LMZ CNPJ: 18.240.659/0001-80
Nome Empresarial: GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: MATO GROSSO Número: 1046 Complemento: SALA 01
Bairro: ZONA 01 Município: 410550 - CIANORTE UF: PR
CEP: 87200-133 Telefone: (44) 9909-8586 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 13
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LEONARDO DE LIMA MAZINI
Cadastrado em: 19/12/2018 Atualização na base local: 03/08/2026 Última atualização Nacional: 07/09/2026
Horário de Funcionamento:



Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 17:30
TERÇA-FEIRA	07:30 às 17:30
QUARTA-FEIRA	07:30 às 17:30
QUINTA-FEIRA	07:30 às 17:30
SEXTA-FEIRA	07:30 às 17:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
11018	18.240.659/0001-80	02/07/2018	02/07/2027

Razão Social	Nome Fantasia
GASTROMED CLÍNICA DE CIRURGIA LTDA	GASTROMED CLÍNICA

Endereço	Município / UF	CEP
AV MATO GROSSO - ZONA 01, 1046, SL 01	CIANORTE / PR	87200-133

Responsável	Classificação
31514 - LEONARDO DE LIMA MAZINI	CLINICA MEDICA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TIPO I -

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 02/07/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 4b4cb3c99c7f47d81faa1a03b41e49a841d02a49

Emitida eletronicamente via internet em 20/07/2026

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A: Comissão de Credenciamento

O interessado **GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.240.659/0001-80**, estabelecido na **AVENIDA MATO GROSSO, Nº 1046, SALA 01**, informa para fins de credenciamento no Chamamento Público nº 09/2026, que tem como responsável técnico **LEONARDO DE LIMA MAZINI** portador da nº **31514/PR** para a realização dos procedimentos ora contratados.

Área de Atuação: **CIRURGIA GERAL – RQ N: 22963 E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO – RQ N: 23629**

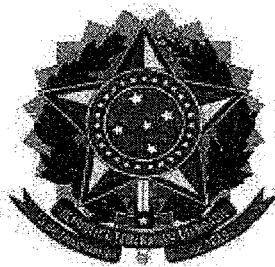
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CIANORTE, 15 de SETEMBRO de 2026.

LEONARDO DE LIMA
MAZINI:05599558983

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE LIMA
MAZINI:05599558983
Dados: 2026.09.15 13:15:52 -03'00'

GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA
18.240.659/0001-80
LEONARDO DE LIMA MAZINI
RG: 8.196.326-6 PR CPF: 055.995.589-83



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LEONARDO DE LIMA MAZINI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **31514** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2027.

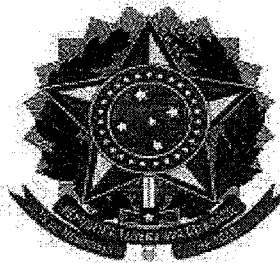
Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **d4201a3c8fef6a56c186bd2456b8b5c75c835d3c**

Emitida eletronicamente via internet em **14/08/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LEONARDO DE LIMA MAZINI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **31514** desde **21/05/2013**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **14/11/2026**.

Chave de validação **71953106cedeaedff86f5a94bcec783556fd214d**

Emitida eletronicamente via internet em **14/08/2026**.

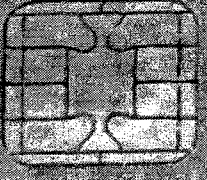
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

 **NOME**
LEONARDO DE LIMA MAZINI

CRM/UF
031514/PR

 **FILIAÇÃO**
LUIZ MAZINI FILHO
LOURDES DE LIMA MAZINI

DATA DE INSCRIÇÃO 21/05/2013 **VIA** 1


ASSINATURA DO PORTADOR



**VALIDAÇÃO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 26.765**

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CPF 055.995.589-83
TÍTULO DE ELEITOR 006993701/00612
DATA DE NASCIMENTO 04/03/1988
LOCAL E DATA DE EXPEDICÃO CURITIBA 16/07/2013
0083012

RG / ÓRGÃO EMISSOR 81963260/SESP-PR
SEÇÃO 096
NATURALIDADE CIANORTE-PR
ZONA 088





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Faculdade de Medicina de Marília

Famema

Recomendação pelo Decreto nº 11.100, de 19 de maio de 1993
do Conselho de Ensino Superior

Extinguindo-se
o Curso de Medicina

Leonardo de Lima Marinho

CRM nº 11.100 SP CD nº 11.100 SP
Extinguindo-se o Curso de Medicina, a Faculdade de Medicina de Marília
Extinguindo-se o Curso de Medicina, a Faculdade de Medicina de Marília

Marília, 15 de Novembro de 1993

NO 1
A
100

Primeros

Primeros



RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS EXECUTORES DOS SERVIÇOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE – PR

A empresa **GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.240.659/0001-80**, em estrito cumprimento ao disposto no **item 5.2.1.7 do Edital de chamamento Público nº 09/2026**, apresenta a relação nominal e qualificação do profissional médico responsável técnico e executor dos serviços de saúde objeto do presente credenciamento:

QUADRO DE CORPO CLÍNICO / PROFISSIONAL EXECUTOR

Nome do Profissional:	Dr. Leonardo de Lima Mazini
Profissão / Cargo:	Médico / Sócio-Administrador e Responsável Técnico
Registro no Conselho (CRM):	CRM-PR nº 31514
Especialidade Registrada:	Cirurgia do Aparelho Digestivo (RQE / Certidão CRM-PR)
Documentação Pessoal:	RG nº 8.196.326-6 SESP/PR CPF nº 055.995.589-83
Vínculo com a Empresa:	Sócio-Proprietário / Administrador (Contrato Social)
Serviços a Executar:	• Consultas Médicas Especializadas (Gastroenterologia/Cirurgia Digestiva) • Exames de Endoscopia Digestiva Alta • Exames de Colonoscopia • Procedimentos Cirúrgicos do Aparelho Digestivo
Carga Horária / Disponibilidade:	Atendimento conforme demandas e cotas do credenciamento municipal



Declara-se que o profissional médico acima nominalmente relacionado possui plena habilitação legal e registro ativo perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM-PR), encontrando-se apto para a execução de todos os procedimentos ambulatoriais, exames e cirurgias indicados na proposta.

Cianorte – PR, 24 de setembro de 2026.

LEONARDO DE LIMA
MAZINI:05599558983

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE LIMA
MAZINI:05599558983
Dados: 2026.09.24 17:43:44 -03'00'

GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA

Dr. Leonardo de Lima Mazini
Sócio-Administrador e Responsável Técnico (CRM-PR 31514)

MEMORIAL DESCRITIVO DE ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS

Atendimento ao Item 5.2.1.10 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde — Município de Cianorte / PR

1. DADOS DA EMPRESA E LOCAL DE ATENDIMENTO

Razão Social: GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA

CNPJ: 18.240.659/0001-80

Atividade Econômica Principal: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 86.30-5-02)

Atividades Secundárias: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5-03), exames de endoscopia e diagnósticos ópticos (CNAE 86.40-2-09), serviços de vacinação e imunização humana (CNAE 86.30-5-06) e atividade odontológica (CNAE 86.30-5-04).

Endereço do Estabelecimento: Avenida Mato Grosso, nº 1046, Sala 01, Bairro Zona 01, Cianorte – PR, CEP 87.200-133 (Imóvel registrado sob Cadastro nº 1080500, Quadra 52, Lote 07).

Contatos Eletrônicos e Telefônicos: (44) 9977-1636 | clinica@gastromedsaude.com.br

2. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E ACESSIBILIDADE

O estabelecimento de saúde dispõe de infraestrutura predial própria e adaptada para atendimento ambulatorial, distribuída em pavimentos integrados por escadaria e elevador de acessibilidade, contemplando os seguintes ambientes:

2.1. Acessibilidade Externa e Fachada

- **Fachada e Identificação:** Fachada com identificação predial visível e destacada (nº 1046).
- **Piso Tátil e Guias:** Calçada equipada com piso tátil direcionável e de alerta, rebaixo de guia para acesso veicular.
- **Rampas de Acesso:** Rampa de acessibilidade com corrimão no acesso principal e recepção.
- **Estacionamento Regulamentado:** Vagas de estacionamento comum e vagas preferenciais/PNE devidamente demarcadas.

2.2. Recepção e Apoio ao Público

- **Recepção e Espera:** Área de recepção ampla e climatizada, dotada de assentos confortáveis e guichê de atendimento acessível.
- **Higienização das Mãos:** Lavatório exclusivo para uso dos pacientes e acompanhantes na recepção.
- **Instalações Sanitárias:** Sanitário comum e sanitário adaptado PNE (Pessoas com Necessidades Especiais).



2.3. Consultórios e Salas de Atendimento Clínico Especializado

- **Consultórios Médicos Privativos:** Salas médicas equipadas para consultas ambulatoriais privativas, dotadas de sanitários próprios (salas dos médicos responsáveis, Dr. Pedro Lima e Dr. Leonardo Mazini).
- **Sala de Endoscopia:** Ambiente projetado e equipado para exames diagnósticos ópticos e endoscópicos.
- **Sala de Recuperação Pós-Procedimento:** Espaço com iluminação e ventilação natural por poço de luz, equipado com sanitário PNE dedicado para acolhimento pós-anestésico ou pós-exame.
- **Sala de Hiperbárica:** Sala específica destinada ao tratamento de oxigenoterapia hiperbárica.
- **Sala de Curativo:** Ambiente higienizado para realização de curativos e procedimentos ambulatoriais de menor complexidade.
- **Sala de Imunoterapia:** Espaço preparado para administração de vacinas, imunoterápicos e medicamentos especiais.
- **Sala de Enfermagem:** Posto de enfermagem central para triagem, aferição de sinais vitais e apoio assistencial.

2.4. Áreas Técnicas, Sanitização e Apoio Operacional

- **Sala de Expurgo:** Área ampla com bancadas e pias em aço inox e granito para lavagem e desinfecção prévia de materiais e instrumentais de saúde.
- **Sala de Esterilização:** Central dedicada ao reprocessamento, empacotamento e autoclavação de instrumental médico.
- **Área Técnica de Oxigênio:** Espaço externo contendo tanque de oxigênio líquido e abrigo exclusivo para cilindros de oxigênio medicinal.
- **DML e Serviço:** Depósito de Material de Limpeza (DML) e área de serviço para guarda de insumos sanitizantes e artigos de manutenção.

2.5. Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)

- **Segregação e Abrigo Externo:** Abrigo externo de resíduos com lixeiras identificadas para segregação de materiais Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B), Perfurocortantes (Grupo E), Recicláveis e Comuns.
- **Coleta Especializada (Contrato nº 41201):** Coleta, transporte e destinação final contratados junto à empresa especializada BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA (Contrato nº 41201), com fornecimento de bombonas de polietileno de alta densidade (PEAD) e coleta quinzenal em consonância com a Resolução ANVISA RDC nº 222/2018.

3. EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS

A estrutura operacional conta com os seguintes equipamentos e instalações de suporte médico-hospitalar:

Equipamento / Infraestrutura	Marca / Especificação	Aplicação Clínica e Operacional
Câmara Hiperbárica	Marca OXY	Tratamento de oxigenoterapia hiperbárica especializado.

Central e Cilindros de Oxigênio	Oxigênio Medicinal	Suporte contínuo de O ₂ para tratamentos e emergências.
Elevador de Acessibilidade	Transporte Vertical	Deslocamento seguro de pacientes com mobilidade reduzida.
Mobiliário Hospitalar	Macas e Camas Reclináveis	Acomodação, realização de procedimentos e recuperação pós-exame.
Bancadas e Pias Cirúrgicas	Aço Inox e Granito	Higienização, expurgo e reprocessamento de materiais.
Recipientes de Segurança	Bombonas PEAD / Coletores	Acondicionamento e descarte correto de resíduos infectantes e perfurocortantes.

4. QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS E EQUIPE TÉCNICA DISPONÍVEL

A equipe técnica e de apoio é dimensionada para assegurar a qualidade e segurança no atendimento aos usuários:

Categoria / Função	Nome / Profissionais Alocados	Registro Profissional / Atribuição
Corpo Médico	Corpo Clínico da Unidade	Médicos responsáveis por consultas e procedimentos ambulatoriais.
Enfermeiro Supervisor	Talles Rodrigo da Cunha Nabao	Registro Ativo COREN-PR (Supervisão técnica de enfermagem).
Técnica de Enfermagem	Silvana Aparecida Flores Nascimento	Registro Ativo COREN-PR (Procedimentos e suporte assistencial).
Equipe de Recepção	Ana Paula de Moraes Trindade Gislaine Aparecida Coelho Ana Paula Lauriano Ramos Perdomo	3 Recepcionistas dedicadas ao atendimento, recepção e agendamento.
Zeladoria e Limpeza	Margarida Fernandes da Silva Michele de Almeida da Silva	2 Zeladoras dedicadas à sanitização, desinfecção e manejo de resíduos.

5. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

- **Jornada de Trabalho dos Profissionais:** Escala regular de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para a equipe técnica e de apoio.
- **Atendimento Ambulatorial:** Segunda-feira a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (ajustável conforme demanda dos serviços credenciados junto ao Município de Cianorte).



6. DECLARAÇÃO E ENCERRAMENTO

Declaramos, para os devidos fins de direito e comprovação junto à Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte/PR, que as informações prestadas neste Memorial Descritivo refletem fielmente a estrutura física, os equipamentos e a equipe de profissionais disponíveis para a prestação dos serviços objeto do credenciamento.

Cianorte – PR, 16 de setembro de 2026.

LEONARDO DE LIMA

MAZINI:05599558983

Assinado de forma digital por

LEONARDO DE LIMA

MAZINI:05599558983

Dados: 2026.09.16 10:23:02 -03'00'

GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA

Dr. Leonardo Mazini

Representante Legal / Responsável Técnico



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE – PR

À

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO E DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE – PR

A empresa **GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.240.659/0001-80**, com Inscrição Municipal nº **1990500** e Registro Junta Comercial (NIRE) nº **41107443108**, sediada na Avenida Mato Grosso, nº 1046, Sala 01, Zona 01, Cianorte – PR, CEP 87.200-133, neste ato representada por seu Representante Legal e Responsável Técnico, **Dr. Leonardo de Lima Mazini**, médico inscrito no CRM-PR sob o nº **31514**, portador do RG nº 8.196.326-6 SESP/PR e CPF nº 055.995.589-83, **DECLARA**, sob as penas da lei e em cumprimento aos termos do Edital de Chamamento Público nº 09/2026, as seguintes informações cadastrais oficiais:

1. Dados Empresariais e Societários:

Razão Social:	GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA
Nome Fantasia:	GASTROMED CLINICA
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada (Código 206-2)
Data de Abertura / Início das Atividades:	03/06/2013
Registro na Junta Comercial (JUCEPAR):	NIRE 41107443108
Capital Social Registrado:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

2. Registros Regulatórios e de Conselho Profissional:

Registro de Pessoa Jurídica no CRM-PR:	Inscrição PJ nº 11018
Alvará de Localização e Funcionamento:	Licença Municipal nº 16552
Licença Sanitária (Vigilância Sanitária):	Licença nº 363/2026 (Município de Cianorte)
Certificado do Corpo de Bombeiros (CLCB):	Certificado nº 3.1.01.26.0001143848-96

3. Endereço Oficial e Meios de Contato:

Endereço da Sede:	Av. Mato Grosso, 1046, Sala 01, Zona 01, Cianorte - PR, CEP 87.200-133
Telefone para Notificações:	(44) 9909-8586
E-mail Oficial Cadastrado:	CLINICA@GASTROMEDSAUDE.COM.BR



4. Responsabilidade Técnica e Corpo Clínico:

Médico Responsável Técnico:	Dr. Leonardo de Lima Mazini (CRM-PR 31514)
Especialidade Registrada no CRM-PR:	Cirurgia do Aparelho Digestivo (Certidão RT)
Cargo na Empresa:	Sócio-Administrador e Responsável Técnico

5. Dados Bancários Cadastrais:

Banco / Agência / Conta:	Banco Sisprime do Brasil (084) Agência: 0008 C/C: 94676-1
Chave PIX Oficial:	18240659000180 (CNPJ)

O declarante ratifica a veracidade de todas as informações acima prestadas, comprometendo-se a comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte qualquer alteração superveniente em seus dados cadastrais.

Cianorte – PR, 24 de setembro de 2026.

LEONARDO DE LIMA
MAZINI:0559955898
3

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE LIMA
MAZINI:05599558983
Dados: 2026.09.24 17:44:48 -03'00'

GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA

Dr. Leonardo de Lima Mazini
Representante Legal / CPF 055.995.589-83

**ANEXO VII – PROPOSTA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE – PR

1. DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social:	GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA
Nome Fantasia:	GASTROMED CLINICA
CNPJ / Inscrição Municipal:	18.240.659/0001-80 Inscrição Municipal: 1990500
Endereço Completo:	Avenida Mato Grosso, nº 1046, Sala 01, Zona 01, Cianorte – PR, CEP 87.200-133
Telefone de Contato:	(44) 9909-8586
E-mail Oficial:	CLINICA@GASTROMEDSAUDE.COM.BR
Responsável Técnico / Legal:	Dr. Leonardo de Lima Mazini (CRM-PR 31514 / CPF 055.995.589-83)

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Cianorte/PR, observadas as condições e exigências do Edital nº 09/2026.

2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO

Instituição Financeira:	Banco Sisprime do Brasil (Código Banco 084)
Agência / Conta Corrente:	Agência: 0008 Conta Corrente: 94676-1
Chave PIX Cadastrada:	18240659000180 (CNPJ)
Praça de Pagamento:	Cianorte / PR

3. PROPOSTA DE SERVIÇOS E CAPACIDADE MENSAL DE ATENDIMENTO

Especificação do Serviço / Especialidade	Capacidade Mensal	Valor / Tabela de Referência
Consultas Médicas Especializadas (Gastroenterologia / Cirurgia do Aparelho Digestivo)	150 / mês	Tabela SIGTAP / SUS municipal
Exames de Endoscopia Digestiva Alta	120 / mês	Tabela SIGTAP / SUS municipal



Exames de Colonoscopia

100 / mês

Tabela SIGTAP / SUS municipal

Procedimentos Cirúrgicos do Aparelho Digestivo

20 / mês

Tabela SIGTAP / SUS municipal

** Declaro que a capacidade de atendimento informada reflete a disponibilidade mensal da estrutura física, equipamentos e corpo clínico da proponente colocados à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.*

Cianorte – PR, 24 de setembro de 2026.

LEONARDO DE LIMA
MAZINI:05599558983

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE LIMA
MAZINI:05599558983
Dados: 2026.09.24 17:45:47 -03'00'

GASTROMED CLINICA DE CIRURGIA LTDA

Dr. Leonardo de Lima Mazini

Representante Legal / Responsável Técnico (CRM-PR 31514)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento 09/2026



A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, constituída pelos membros abaixo-assinados, reuniu-se para a análise complementar da documentação referente ao Chamamento Público nº 009/2026 para Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde. Informa-se que, em análise prévia, foram constatadas pendências documentais referentes a(ao): Cópia dos Documentos dos Profissionais da Equipe e Comprovação de Vínculo Empregatício. Após a devida notificação e diligência, a empresa:

- GASTROMED CLÍNICA DE CIRURGIA LTDA.

Apresentou tempestivamente a totalidade dos documentos solicitados para saneamento do processo. Analisada a documentação complementar juntada aos autos, constatou-se o pleno atendimento às exigências do Edital, deliberando a Comissão por HABILITAR E CREDENCIAR a referida empresa para futuras contratações de prestação de serviços de saúde.

Presentes os seguintes membros da Comissão: *Vanice Del Ponte, Tânia Mara de Almeida, Kelly Bragin da Silva Moreno.*

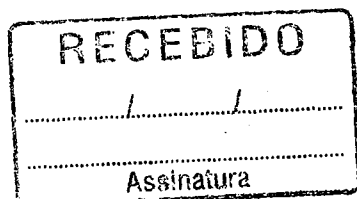
Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e os membros lavram a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Cianorte/PR, 25 de setembro de 2026.

Vanice Del Ponte
Vanice Del Ponte
Membro

Tânia Mara de Almeida
Tânia Mara de Almeida
Membro

Kelly B. S. Moreno
Kelly Bragin da Silva Moreno
Membro





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento 09/2026

A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, constituída pelos membros abaixo-assinados, reuniu-se para a análise complementar da documentação referente ao Chamamento Público nº 009/2026 para Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde. Informa-se que, em análise prévia, foram constatadas pendências documentais referentes a(ao): Cópia dos Documentos dos Profissionais da Equipe e Comprovação de Vínculo Empregatício. Após a devida notificação e diligência, a empresa:

- GASTROMED CLÍNICA DE CIRURGIA LTDA.

Apresentou tempestivamente a totalidade dos documentos solicitados para saneamento do processo. Analisada a documentação complementar juntada aos autos, constatou-se o pleno atendimento às exigências do Edital, deliberando a Comissão por HABILITAR E CREDENCIAR a referida empresa para futuras contratações de prestação de serviços de saúde.

Presentes os seguintes membros da Comissão: *Vanice Del Ponte, Tânia Mara de Almeida, Kelly Bragin da Silva Moreno.*

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e os membros lavram a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Cianorte/PR, 25 de setembro de 2026.

Vanice Del Ponte
Membro

Tânia Mara de Almeida
Membro

Kelly Bragin da Silva Moreno
Membro

